

**PORTARIA n.º 006/2015**

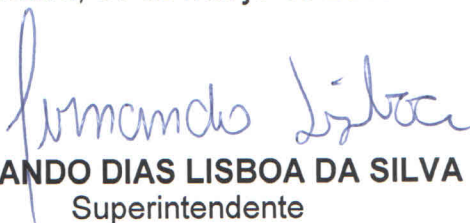
O Superintendente do Serviço Social Autônomo **PARANÁ PROJETOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/1998 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade, art. 18, II,

**RESOLVE**

**Art. 1º - DETERMINAR** a partir desta data, a remoção do cargo de gratificação - Gerente de Escritório Regional de Curitiba - da colaboradora **MARTA TAKAHASHI**, portadora do documento de identidade RG nº 5490034-1 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 017124889-96.

Cumpra-se, anota-se e publica-se.

Curitiba, 31 de março de 2015.

  
**FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA**  
Superintendente

IV. TOBIAS DE FREITAS PRANDO, R.G.nº 9.211.526-7/PR, na função de Coordenador Financeiro.

Parágrafo único. O Coordenador de Licitações terá apoio técnico do servidor RICARDO FERNANDES BEZERRA, R.G. nº 766.026-0/PR.

Art. 2º. Manter o disposto no art. 2º, da Resolução SEPL nº 002/2014, em que integram a "UGP/Multissetorial - BIRD", para atuar junto ao Coordenador Adjunto, em atendimento ao disposto no Manual Operativo do Projeto, acordado com o BIRD, as seguintes servidoras:

- I. JULIA CAROLINA RUBEL, R.G. nº 6.105.345-0/PR, como Supervisora de Salvaguardas Ambientais; e
- II. SANDRA CRISTINA LINS DOS SANTOS, R.G. nº 7.351.643-9/PR, como Supervisora de Monitoramento e Avaliação.

Art. 3º. Revoguem-se às disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 31 de março de 2015.

Silvio Magalhães Barros II  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

23854/2015

## Paraná Projetos

### PORTARIA n.º 006/2015

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANÁ PROJETOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 12.215/98 (alterações dadas pela Lei nº 17.745/2013) e do Estatuto da Entidade, art.18, II,

#### RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a partir desta data, a remoção do cargo de gratificação - Gerente de Escritório Regional de Curitiba - da colaboradora MARTA TAKAHASHI, portadora do documento de identidade RG nº 5490034-1 SSP/PR e CPF sob o nº 017124889-96.

Cumpra-se, anote-se e publica-se.

Curitiba, 31 de março de 2015.

FERNANDO DIAS LISBOA DA SILVA  
Superintendente

R\$ 105,00 - 23796/2015

## Secretaria do Esporte e do Turismo

### RESOLUÇÃO Nº 07 de 20 de Março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4063/COP/SEFA, em conformidade com o Decreto nº 25 de 01/01/2015.

RESOLVE:

Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

DOUGLAS FABRÍCIO  
Secretário de Estado do Esporte e do Turismo

I 4400	I	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO	I	I	I	I	I	I	I		I	I			
I 4430	I	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE	I	I	I	I	I	I	I		I	I			
I 4358	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE	I	I	I	I	I	I	I		I	I			
I 4360	I	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E	I	33904900	I	100	I	01	I	L	I	1.000	I	4063	I
I	I	ATIVIDADE FÍSICA	I	33903000	I	100	I	01	I	L	I	20.000	I	4063	I
											T o t a l		I	21.000	I

I REDUÇÃO		A N E X O I I										Fl. 01		I			
I DE DESPESA		ANEXO À RESOLUÇÃO N° 07/2015										R\$ 1,00		I			
I Cód.	I	I Especificação			I Natureza	I	I	I	I	I	I	Valor	I N.do	I			
I	I				I da	I	I	I	I	I		I Proc	I				
I	I				I Despesa	I	I	I	I	I		I COP	I				
I 4400	I	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E DO TURISMO			I	I	I	I	I	I		I	I				
I 4430	I	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE - IPCE			I	I	I	I	I	I		I	I				
I 4358	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - IPCE			I	I	I	I	I	I		I	I				
I 4360	I	IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE ESPORTE, LAZER E			I	33903700	I	100	I	01	I	L	I	1.000	I	4063	I
I	I	ATIVIDADE FÍSICA			I	33903900	I	100	I	01	I	L	I	20.000	I	4063	I
											T o t a l		I	21.000	I		

21067/2015